

Francisco
16 - Jan.
9 h a 12 h.
Francisco
16/10/70
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 65

Aos nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na terceira reunião da sessão ordinária de Fevereiro, sob a Presidência do Primeiro Secretário, António dos Santos Costa, no impedimento legal do Presidente, Secretariado pelos Vogais José Carlos da Silva Neves e Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, no impedimento legal dos titulares destes cargos e com a presença dos Vogais, Rogério da Silva Leitão, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Jorge Manuel do Nascimento, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Carlos Alberto de Jesus Moreira, Elias de Oliveira Vieira, António Ferreira da Silva, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt, António José Valente, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Fernando Augusto de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva e António José Lopes Lobo.

Pelas 21 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Albertino Moreira de Oliveira, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Carlos Natividade da Costa Candal, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga de V. D. de Pinho e Melo, Manuel Simões Madail, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, Manuel Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira

F. Silva

Manuel Branco Pontes, António Norberto da Silva Correia, Amândio Ferreira Canha Júnior e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Carlos Natividade da Costa Candal, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, Manuel Simões Madail, José Fernando Bettencourt e Maria Josefa Pimentel Cipriano, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Neste momento interveio o Vogal Carlos Jerónimo e aproveitando a circunstância de se estar a proceder à justificação de faltas, manifestou o desejo de que fique expresso em acta, o seu protesto, relativo à não justificação de faltas dadas às duas últimas reuniões, que tiveram lugar às 15 Horas, por considerar esta hora perfeitamente desenquadrada de tudo quanto esta Assembleia sempre tem manifestado e que tem sido no sentido de reunir à noite.

Referiu seguidamente uma manifesta impossibilidade de estar presente, caso seja posto em prática tal horário, considerando ainda que tal mudança para a tarde, não foi objecto de deliberação da Assembleia e daí a sua recusa em justificar as referidas faltas.

Retomando a palavra o Presidente em funções, Santos Costa, disse pensar que estará também no espírito do Presidente eleito da Assembleia, não marcar mais convocatórias para as quinze horas, a não ser em casos verdadeiramente excepcionais.

Ainda no uso da palavra e em conformidade com a agenda de trabalhos para a sessão de hoje, submeteu à discussão e votação da Assembleia as seguintes actas:

ACTA Nº 56 - Aprovada por dezassete votos a favor e duas abstenções;

ACTA Nº 57 - Aprovada por quinze votos a favor e quatro abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal

Ferreira
3.
Silva

António Ferreira da Silva, nos seguintes termos: - "abstive-me porque esta Acta, diz respeito a uma reunião em que por coerência tive que abandonar".

Imediatamente a seguir o Presidente submeteu à consideração da Assembleia a existência ou não de período de antes da ordem do dia, tendo-se esta pronunciado favoravelmente pela existência do referido período.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No uso da palavra o Vogal José Luís Christo, abordou a problemática relacionada com a atribuição de frequências das Rádios Locais. Referiu não oferecer dúvidas que o sistema existente teria que ser objecto de regulamentação - poderá no entanto criticar-se o sistema adoptado, poderia ser outro..., mas o facto é que, um qualquer teria que ser adoptado, tendo em vista a regulamentação e utilização das frequências, de acordo até com normas Internacionais - mas pelas reacções que foram veiculadas através dos órgãos da Comunicação Social, tudo leva a crer que não apenas na Região de Aveiro, bem como noutras Regiões do País, os critérios adoptados para a atribuição das frequências às várias Rádios Locais, concorrentes, não teriam sido os melhores, lastimando aquele Vogal que eventualmente sejam certas as críticas feitas por alguns, de que estiveram na origem das decisões, critérios de ordem política, de favores do Governo e de favores ao Governo. Num país que se deseja uma Rádio verdadeiramente Livre, não submissa, arriscamo-nos a serem verdadeiras as insinuações e as afirmações feitas por várias das Empresas que concorreram e que dizem inclusivamente que irão impugnar judicialmente esses concursos,

4.

de tal modo que arriscamo-nos a ter um tipo de comunicação social, que não será o mais adequado a uma verdadeira Democracia .

Continuando no uso da palavra deu uma breve nota sobre o problema da Regionalização em Portugal, problema de interesse geral das populações e que a elas diz directamente respeito e muito particularmente àqueles que de um modo ou de outro estão à frente das Administrações Autárquicas. Salientando que um dos motivos que serviu de bandeira a quem sacrificadamente fez a Revolução do 25 de Abril - foi o de promover uma descentralização Administrativa - o de promover a existência de um verdadeiro Poder Local. Todas as Constituições que vieram a ser aprovadas no período pós 25 de Abril, referem a Regionalização como sendo um dos escopos não apenas da Revolução, mas um dos escopos a que todos nós nos deveríamos obrigar e esta obrigação abrange quer Legisladores Constitucionais, Legisladores ordinários e Governos. A finalizar esta breve nota, referiu ser seu entender que o bem estar das populações poderá muito mais facilmente vir a ser atingido, se os Órgãos Autárquicos dispuserem de verdadeiro poder local tendente a satisfazer as verdadeiras necessidades das Comunidades onde estão inseridos e lastima que entidades altamente responsáveis pelos destinos do País, tenham afirmado que iriam ser dados passos à reatguarda nas caminhadas para a Regionalização, o que é de lastimar profundamente.

Seguidamente abordou a questão que se relaciona com o facto de a Câmara Municipal, ter indicado como sendo a figura Aveirense que deveria ser integrada nas Comemorações relacionadas com os Descobrimentos - Antónia Rodrigues. Não parece contudo àquela Vogal, pese embora o muito mérito que esta figura tenha tido, a mais adequada para se integrar numas Comemorações relacionadas com os Descobrimentos, pois considera que esta pouco ou nada teve que ver com feitos relacionados com Descobrimentos. Outras figuras haveria sem dúvida, como por exemplo João Afonso de Aveiro - que muito melhor e mais adequadamente poderia ter sido indicado pela Câmara Municipal de Aveiro, para ser glorificado nas futuras Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal António Ferreira da Silva, para solicitar esclarecimentos acerca de qual o ponto da situação na elaboração do P.D.M.

Freixo
[Signature]

Usando também da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, começou por manifestar a sua estranheza relativamente ao facto de ainda não se ter convocado a sessão ordinária de Abril, que obrigatoriamente deve discutir o Relatório e Contas, pelo que solicitou à Mesa esclarecimentos que justifiquem este procedimento.

Referindo-se seguidamente às visitas ao concelho, que visam um melhor conhecimento do mesmo por parte dos membros desta Assembleia, as quais de facto até à data nunca mais aconteceram, presumindo aquele Vogal que tenham voltado a cair no esquecimento, o que lamenta, pois quanto mais nos aproximarmos do fim do ano, menos se justificarão as referidas visitas, dado que é ano de eleições autárquicas e conseqüentemente haverá uma mutação nos membros que actualmente a compõem e por tal razão considera que não será a altura mais oportuna para o fazer.

Prosseguindo abordou também aspectos relacionados com a drenagem dos Canais Centrais, pois em tempo foi dito que havia já um acordo estabelecido com a J.A.P.A. e que num prazo máximo de dois anos os canais seriam drenados, com todos os cuidados que evidentemente se impõem. Até ao momento nada se fez e não parece também que se esteja a diligenciar no sentido da resolução do problema, pelo que solicitou esclarecimentos.

Referindo-se ao Pavilhão do Clube dos Galitos, pretendeu saber qual o ponto da situação, dado que a Câmara se comprometeu a envidar esforços no sentido de que tal projecto pudesse ainda ser inserido no P.I.D.A.C., para 89. A finalizar solicitou informações relativas ao embargo dos edifícios, junto ao Recinto de Feiras e Exposições.

Seguiu-se no uso da palavra o Vereador Celso Santos, começando por referir que a questão da atribuição das frequências das Rádios Locais, não é propriamente uma questão posta ao Executivo, mas sim à Assembleia, bem como a Regionalização.

Relativamente à polémica gerada em torno da figura Aveirense indicada pela Câmara Municipal, para ser integrada nas Comemorações dos Descobrimentos, é um facto que a Câmara já reconsiderou o problema; no entanto e para um melhor enquadramento de toda a questão, referiu que foi ouvido um representante da Comissão de Cultura, o qual de facto apontou duas ou três figuras nomeadamente João Afonso de Aveiro, Antónia Rodrigues e uma outra que não ocorre de momento citar, sugerindo o nome de Antónia Ro-

61

drigues para o efeito, deixando é certo, a decisão ao critério da Câmara. Com efeito, a Câmara apercebeu-se mais tarde que a vivência da referida heroína não foi propriamente no período dos Descobrimentos, há no entanto de facto uma certa sequência e foram sem dúvida os Descobrimentos que permitiram que ela fosse a heroína de Mazagão e portanto todos os actos de bravura e aventureirismo que se conhecem.

A Câmara numa das últimas reuniões reconheceu que o reparo é correcto, com efeito Antónia Rodrigues não viveu na época de Quinhentos. E então deliberou propôr à Sociedade Histórica, criada para o efeito e da qual é Presidente, a Dra. Lurdes Bréu, para que na medida do possível fossem até consideradas as duas figuras - João Afonso de Aveiro e Antónia Rodrigues a "Heroína de Mazagão". Em síntese, foi esta a posição da Câmara relativamente ao problema.

Abordando seguidamente o problema do embargo dos edifícios, junto ao Pavilhão de Feiras, informou que a Câmara neste momento não tem qualquer conhecimento sobre o andamento do caso, através dos canais competentes e que são: - Tribunais e P.J..

Tomando a palavra o Vereador Victor Silva, informou que o problema da dragagem dos Canais da Ria, não está esquecido. Têm-se feito várias diligências tendentes à resolução do problema e nomeadamente junto da J.A.P.A., só que dificuldades de ordem Orçamental e de oportunidade (dado que este trabalho tem que ser executado na estação do Inverno) obstaram a que o trabalho se realizasse, tendo-se chegado à conclusão que só no próximo Inverno, será possível fazer a limpeza dos Canais.

Quanto à questão suscitada relativa ao ponto da situação do P.D.M., esclareceu que o mesmo está a ser elaborado, no entanto referiu que é um trabalho que requer um certo pormenor e consequentemente o torna bastante moroso. Seguidamente e para prestar esclarecimentos sobre o mesmo usou da palavra a Arquitecta Emília, um dos técnicos responsáveis pela elaboração do mesmo, que começou por referir que neste momento se seguem os trâmites legais, tendo sido já, feitos os estudos sumários e o programa preliminar. Estando neste momento na fase de estudos prévios. Nesta fase estão a ser desenvolvidos uma série de estudos em relação por exemplo a trânsito - inquéritos de fluxo de tráfegos e estacionamento. Está também a ser realizada inquérito às Juntas de Freguesia, bem como inquéritos à Indústria concelhia. Encontram-se em fase de acabamen-

Almeida
1971

to o levantamento demográfico e os estudos de população a vários níveis; está a ser desenvolvido um estudo concreto da cidade com a evolução e desenvolvimento da cidade ao longo dos anos e com a integração dos vários pontos de pormenor que têm sido desenvolvidos por diversos gabinetes, para a cidade. Foi nomeada já a Comissão de acompanhamento que é fulcral para o desenvolvimento do Plano Director Municipal, tendo havido já uma primeira reunião. Estão ao mesmo tempo a ser feitos os levantamentos das Redes de Água e Esgoto, bem como um estudo da área do salgado de Aveiro. Em suma e a concluir referiu ser este o ponto da situação.

Usando novamente da palavra o Presidente da Assembleia, em funções, referiu-se às questões colocadas à Mesa pelo Vogal Carlos Jerónimo e relativas ao facto de não se ter convocado ainda a sessão ordinária de Abril. Esclarecendo que de facto não pode dar a resposta que desejaria, na medida em que, quem faz a convocatória e quem elabora a agenda de trabalhos é o Presidente da Assembleia eleito, como tal considera obviamente que à Mesa composta neste momento não lhe assiste muito bem a crítica em causa, dado que como disse, não tem responsabilidades nessa questão. Disse também que poderia ter algo mais a informar, acontece porém que nestes últimos dias não teve contactos com o Presidente, Francisco Encarnação Dias e daí a razão de não poder dar uma resposta mais esclarecedora. No que se refere às visitas ao concelho, referiu que a promoção das mesmas está um pouco sob a responsabilidade do Presidente da Assembleia, cuja marcação terá que obedecer a um leque de disponibilidades, que vai desde o Executivo, ou de alguém do Executivo aos próprios membros da Assembleia; acontece porém que talvez por incompatibilidades dessas mesmas disponibilidades, não se tivesse ainda marcado nova visita ao concelho. No entanto salientou que o espírito dos responsáveis pelo problema é de que estas continuem e não vê grande inconveniente de que estas prossigam normalmente, só porque estamos quase no final do ano.

Usando novamente da palavra o Vogal Carlos Jerónimo referiu que o seu interesse nas visitas ao concelho traduz-se sómente em termos de eficácia desta Assembleia e considera que essa eficácia está-se acabar dado que esta Assembleia termina o seu mandato no final do ano.

Tracy
8.05.89
[Signature]

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à apreciação e discussão da agenda de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 6 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

Deliberação da reunião de Câmara de 8.05.89: -

"PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CLUBE DOS GALITOS: - Por proposta do Snr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, ceder gratuitamente ao Clube dos Galitos para a construção de um Pavilhão Gimnodesportivo, uma parcela de terreno sita na zona de Santiago, com a área total de seis mil cento e quarenta metros quadrados e à qual foi atribuído o valor de dezassete milhões quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro escudos. Mais foi deliberado também por unanimidade, estipular as seguintes condições: - 1 Que da respectiva escritura conste uma cláusula de reversão para a Câmara no caso de ao terreno vir a ser dado fim diverso daquele para que é cedido; 2 - Que seja fixado prazo de três anos para início e seis anos para a conclusão da respectiva construção, prazos estes que poderão ser prorrogados por motivos ponderados e justificados; - 3 Que após a conclusão da obra seja efectuado protocolo com aquele Clube, com vista à utilização do Pavilhão por outras entidades, em moldes a combinar com ambas as partes.

A presente deliberação deverá ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Celso Santos, que fez a introdução da referida proposta, nos termos em que a mesma é apresentada.

Almeida
9
Almeida

Após troca de impressões, o Presidente submeteu à votação a referida proposta, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo, nos seguintes termos: - " Era só, para além da votação que fiz, favorável naturalmente, que ficasse exarado em acta, o meu grande regozijo por ver finalmente disponível o terreno para que o Clube possa dispor de um Pavilhão, que há longos anos vem aguardando".

Deliberação da reunião de Câmara de 24.04.89:-
" ALIENAÇÃO DE BENS - JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Tendo em vista que a Junta de Freguesia da Glória necessita de instalações e que os respectivos serviços se encontram já instalados no edifício Municipal situado na Rua Mário Sacramento onde funcionava a Cruz Vermelha Portuguesa conforme deliberação de 31 de Outubro do ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, após troca de impressões sobre o assunto, ceder a título gratuito àquela Autarquia o edifício em causa, devendo da respectiva escritura constar a cláusula de reversão para a Câmara, no caso de ao referido prédio vir a ser dado fim diverso daquele para que é cedido.

A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Posta à apreciação e discussão da Assembleia, não houve intervenções, pelo que o Presidente imediatamente a seguir submeteu a proposta à votação da Assembleia, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Seguiram-se duas declarações de voto:

Do Vogal Carlos Jerónimo, nos seguintes termos: - " Também nesta aprovação queria manifestar realmente a satisfação por a Junta de Freguesia da Glória vir a dispôr de um edifício, que penso que virá permitir o desenvolvimento de uma sé-

Freyes
to
10

rie de acções, como aliás já foram de alguma forma divulgadas em torno das Comemorações da inauguração desta Sede. Desejo que efectivamente a Junta faça o melhor aproveitamento do edifício que agora lhe é concedido".

Do Vogal Fernando Bettencourt, nos seguintes termos: - " era só para em nome do nosso grupo, congratularmo-nos pela solução que foi encontrada para a Sede que nos parece digna e permite aos Autarcas da Junta de Freguesia, levar a cabo um certo número de acções, sem efectivamente alguma desculpa, porque têm realmente uma Sede, capaz e digna".

Deliberação da reunião de Câmara de 8.05.89:-
" ALIENAÇÃO DE BENS - COOPERATIVA ECONÓMICA DE AVEIRO "A CHAVE":-
Na sequência de várias deliberações já tomadas sobre o assunto e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que ao terreno vendido à Cooperativa "A CHAVE", sito em Santiago, com a área de 18 530 metros quadrados e destinado a construção urbana, seja atribuído o valor de 40 210 000\$00, correspondente a 7% do valor total da respectiva construção.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usando da palavra o Presidente da Câmara, começou por traçar uma panorâmica de todo o historial da Cooperativa e das dificuldades inerentes à busca de um espaço para a instalação da mesma. Há anos a Câmara tinha vendido à "Cooperativa Chave", um terreno na Urbanização da zona a Poente da Av. 25 de Abril. Posteriormente veio a constatar-se que o terreno em causa não tinha as dimensões adequadas para o fim em vista, e de que a Cooperativa necessitava de um terreno muito maior. Entretanto a Câmara desenvolvia negociações no sentido de resolver definitivamente o

Therese
S. L. L.

o problema de Santiago. Porém surgiram algumas dificuldades de arranque e de ordem financeira, impedindo também que a Cooperativa avançasse com o projecto. Neste lapso de tempo, na zona de Santiago, dava-se os primeiros passos na construção de Habitação Social; então optou-se por uma permuta dos terrenos da zona a Poente da Av. 25 de Abril, pelos terrenos da zona de Santiago, que se previa estarem juridicamente disponíveis. Decorreram vários anos, bem como várias mudanças na liderança da Cooperativa, surgiram problemas de registo das várias parcelas, o que provocou um impasse na realização da escritura com o IGAPHE. Entretanto a Cooperativa começa a ter a garantia de financiamento por parte do I.N.H., no entanto este organismo só efectua o financiamento com a grantia de hipoteca sobre os terrenos e aqui deparam-se novamente as dificuldades de registo. Então na tentativa de contornar estes obstáculos, encontrou-se uma nova área de terreno, onde era possível o registo imediato e consequentemente a Cooperativa avançar com o financiamento e para um número de fogos superior ao que inicialmente estava previsto.

É portanto o culminar desta luta, que traz hoje à Assembleia a proposta em causa e nas condições expressas.

Referiu ainda que o valor numérico apresentado na proposta, trata-se efectivamente apenas de um imperativo legal, pois implica que se fixe na escritura um valor a esta nova permuta. Pois o que acontece de facto é que a Cooperativa Chave, já pagou inicialmente nos primeiros terrenos que comprou à Câmara na Urbanização da Av. 25 de Abril, os quais foram permutados pelos segundos em Santiago e que pelas razões apresentadas serão novamente objecto de permuta, no entanto agora há uma área maior, mas a Câmara não vai exigir qualquer pagamento e bem assim como o valor mencionado na proposta não é para pagar pela Cooperativa Chave, trata-se portanto de um imperativo legal como já foi dito.

Novamente no uso da palavra o Vogal José Luís Christo, disse que irá votar favoravelmente a referida proposta. Seguidamente aproveitou a circunstância para manifestar à "Cooperativa Chave" o desejo de que tudo corra agora pelo melhor, objectivando-se finalmente a construção dos fogos previstos. Disse ainda estar convencido que os problemas habitacionais em Portugal, não têm sòmente uma única solução - tem que se adoptar variadíssimas

Handwritten signature and date: 12.

mos tipos de solução - e um dos meios utilizáveis ou convenientes para que o problema habitacional se possa resolver é através das Cooperativas de Habitação. A finalizar a sua intervenção desejou as maiores felicidades aos seus cooperantes.

Imediatamente a seguir o Presidente submeteu a proposta à votação da Assembleia, a qual veio a merecer aprovação por unanimidade.

Neste momento saiu da sala o Vogal José Fernando Bettencourt.

Deliberação da reunião de Câmara de 20.03.89: - "PERMUTA DE BENS: - Em sequência das deliberações tomadas em 1 de Agosto do ano findo e 6 de Março, corrente, relativas à permuta de terrenos entre a Firma Bóia & Irmãos, Lda e esta Câmara Municipal, a Câmara tomou conhecimento de uma avaliação feita pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual é de atribuir aos terrenos permutados o valor igual de dez mil e quinhentos contos, não dando assim lugar a nenhum pagamento por qualquer das partes permutantes. Foi deliberado, por unanimidade, concordar. "

Usou da palavra um técnico ligado aos Serviços Municipais, no caso em apreço a Arqta Emília, que deu explicações essencialmente técnicas sobre a permuta que a referida proposta envolve.

Após breve troca de impressões o Presidente submeteu à votação a referida proposta, tendo merecido aprovação

Ther...
13.
[Handwritten signature]

por dezoito votos a favor e uma abstenção.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo, nos seguintes termos: - "votei favoravelmente, face à informação que o Snr. Presidente deu de que, a propriedade que ali existe de uma terceira entidade, que aqui não vem consignada na deliberação, está salvaguardada num protocolo estabelecido".

Seguiu-se também uma declaração de voto do Vogal José Luís Christo, nos seguintes termos: - " votei favoravelmente porque a permuta era necessária".

Aproveitou de seguida a oportunidade para uma vez mais referir que aquela zona da cidade de Aveiro, é uma zona que mereceria um tratamento de prmenor urbanístico adequado, dado que é zona primeira da cidade de Aveiro, para quem vem do lado das Gafanhas e devia ter uma outra configuração que não fosse a que resultasse ou da existência de uma fábrica ou de uma oficina ou de um muro ou de uma arcada e portanto lamenta que algumas sugestões dadas já há bastante tempo no sentido de se criar um Plano de Pormenor Urbanístico correcto para aquela zona não tivesse sido aceite.

Usando da palavra o Presidente da Câmara, disse achar não dever calar o seu agrado e a satisfação da Câmara, em ver de uma assentada, cedidos para fins colectivos cerca de setenta mil contos de terrenos, os quais referiu, custaram muito a negociar, mas que vão permitir de facto coisas muito úteis à cidade, quer seja do ponto de vista da Junta de Freguesia (Junta da Glória) de uma Cooperativa de Habitação, quer seja nomeadamente do Equipamento Desportivo de qualidade. Apresentou desculpas por esta nota, mas disse pensar que a mesma traduz o sentimento da Câmara, que considera sem dúvida estes passos importantes para a qualidade de vida que a cidade de Aveiro há-de vir a ter num futuro próximo e daí o seu agrado e satisfação que pretende fiquem exarados, pois considera que tem o direito de se expressar claramente e publicamente, disse a terminar.

Neste momento entrou o Vogal José Fernando Bettencourt.

PONTO Nº 7 - FUNCIONALISMO MUNICIPAL

QUADROS DE PESSOAL-CÂMARA MUNICIPAL/
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Deliberação da reunião de Câmara de 20.03.89: - "FUNCIO-
NALISMO MUNICIPAL CRIAÇÃO DE LUGARES: - Tendo em vista que existe
pessoal a trabalhar em regime eventual, há largos anos, e pessoal
contratado a prazo curto - Artº 44º do Decreto-Lei nº 217/87, de
17 de Junho - , não podendo este ser inscrito na Caixa Geral de
Aposentações por falta de disposição legal permissiva, e a inscri-
ção no regime de Previdência acarretar elevados encargos, foi deli-
berado, por unanimidade, a fim de possibilitar o ingresso no res-
pectivo quadro de pessoal dos trabalhadores em tais condições: 1º -
Criar os seguintes lugares: Operário Qualificado - 30; Operário
Semi-Qualificado - 20; Operário não Qualificado de 2ª - 15; Canto-
neiros de Limpeza de 2ª Classe - 40; e Auxiliar Técnico - 10; 2º-
Submeter a presente deliberação, nos termos legais, à consideração
da Assembleia Municipal".

Deliberação da reunião de Câmara de 20.04.89: "IDEM-
CRIAÇÃO DE LUGARES: - Por serem cada vez maiores as necessidades
verificadas nos vários serviços municipais, face às inúmeras tare-
fas que são chamados a desenvolver, e, por isso, verificar-se ser
já exíguo o respectivo quadro de pessoal, foi deliberado, por una-
nimidade, proceder à alteração do mesmo, e, conseqüentemente, criar
os seguintes lugares: Pessoal Dirigente e de Chefia - 1 Chefe de
Divisão, 5 Chefes de Repartição e 4 Chefes de Secção; Pessoal Técnico
co - 1 Desenhador de Especialidade de 1ª Classe e 1 Técnico Adjun-
to de Construção Civil Especialista de 1ª Classe; Pessoal Técnico-
Profissional - 1 Técnico Auxiliar de Turismo de 2ª Classe; Pessoal
Administrativo - 6 Primeiros-Oficiais; Pessoal Auxiliar - 2 Moto-
ristas de Transportes Colectivos Principal e 1 Auxiliar Administra

Handwritten signature
15
Handwritten signature

tivo de 2ª Classe.

IDEM - EXTINÇÃO DE LUGARES: No seguimento da deliberação tomada em 27 de Outubro de 1987 e tendo em vista o seu cumprimento e, também, as necessidades actuais dos serviços, foi deliberado, por unanimidade, extinguir os lugares : 3 Segundos-Oficiais e 5 Terceiros-Oficiais. Mais foi deliberado, também por unanimidade, extinguir dois lugares de Motorista de Transportes Colectivos de 1ª Classe, logo que vagarem".

Usou da palavra o Director dos Serviços Administrativos, que fez a introdução das referidas propostas, seguindo-se uma explanação de carácter legal e das razões que motivaram a criação dos referidos lugares, bem como da extinção de alguns de acordo com as deliberações transcritas. Seguidamente colocou-se à disposição da Assembleia para eventuais esclarecimentos.

Aberta a discussão, não houve intervenções, pelo que o Presidente submeteu à votação da Assembleia as propostas supra, que mereceram aprovação por unanimidade.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo, nos seguintes termos: -"queria dizer que votei favoravelmente todas as propostas, porque na pressuposição de que naturalmente todas estas alterações, deverão resultar em princípio em melhoria para o Quadro de Pessoal da Câmara" e Serviços Municipalizados".

Imediatamente a seguir fez-se apresentação da proposta de alteração aos Quadros dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS pelo Vereador Responsável pelos mesmos, Engº Vitor Silva.

Handwritten signature and scribbles
16

Deliberação da reunião de Câmara de 8.05.89:-
"QUADRO DE PESSOAL: ALTERAÇÃO DO QUADRO: - O aumento da rede de água e saneamento bem como dos Serviços de Transportes Urbanos aliada à redução do horário de trabalho da função pública de 45 para 40 horas levarão à necessidade de fazer reajustamento no Quadro de Pessoal. Nesse sentido o CA deliberou: EXTINÇÃO DE LUGARES: 1 lugar de Chefe de Serviço de Águas, 1 lugar de Chefe dos Serviços de Saneamento, 1 lugar de Técnico Profissional, nível 3, 1 lugar de Mecânico de 3ª Classe. CRIAÇÃO DE LUGARES: 1 lugar de Chefe de Serviços de Águas e Saneamento, 2 lugares de Chefe de Divisão; 2 lugares de Chefe de Secção; 1 lugar de Operador Registo de Dados; 1 lugar de Adjunto de Tesoureiro; 3 lugares de 3º Oficial, 3 lugares de Leitor Cobrador de Consumos, 1 lugar de Auxiliar Administrativo; 1 lugar de Revisor de Transportes Colectivos; 5 lugares de Agentes Único; 2 lugares de Encarregado Geral; 1 lugar de Encarregado; 1 lugar de Mestre; 2 lugares de Canalizador de 3ª Classe; 1 lugar de Pedreiro de 1ª Classe; 3 lugares de Pedreiro de 2ª Classe; 1 lugar de Pedreiro de 3ª Classe, 3 lugares de Cabouqueiro, 5 lugares de Varejador, 1 lugar de Encarregado de Estações Elevatórias, Tratamento e Depuradoras; 3 lugares de Operador de Estação Elevatória de Tratamento e Depuradoras, 1 lugar de Técnico Profissional, nível 4, 1 lugar de Mecânico de 2ª Classe, 1 lugar de Lubrificador, 1 lugar de Jardineiro, 1 lugar de Pintor".

Usando da palavra o Vereador Victor Silva, começou por apresentar desculpas à Assembleia, por só hoje ter apresentado a documentação inerente ao assunto em apreço, preferindo que tal facto deriva tão somente de a referida proposta só ter sido aprovada na reunião de Câmara de 8.05.89, coincidindo com a data da Assembleia Municipal, previamente marcada, e para não se atrasar mais o problema que em última análise reverteria em prejuízo dos funcionários, daí o facto de vir hoje a esta Assembleia a proposta em causa.

Referiu que este reajustamento resulta óbviamen-